



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro
Fone/Fax: (43) 433-1013 – Ariranha do Ivaí – Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS

Previsto nas normativas da Política sobre os Direitos da Pessoa Idosa e Fundo para Pessoa Idosa/FIPAR, o dado abaixo expressa repasse financeiro do Ente Estadual, modalidade Incentivo, destinado ao segmento Pessoa Idosa, seguindo orientações de atos deliberativos do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa/CEDIPI/PR.

A Política Pública para Pessoa Idosa encontra-se, administrativamente, na pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS.

O financiamento ocorre quando o município atende o art. 16, da Lei nº 19.252 de 05 de dezembro de 2017 e, possui instituído e em funcionamento:

- I** – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- II** – Plano Municipal da Pessoa Idosa;
- III** – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

A Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, órgão Diretoria de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa, de posse dos documentos que comprovam os requisitos acima, anualmente, emite o documento ARCPF - Atestado de Regularidade sobre regularização: Conselho, Plano, Fundo, garantindo aporte financeiro.

Repasse financeiro pelo Estado no ano de 2025

Deliberação vigente			
Origem	Destinatário	Parcela Única	Valor
Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FIPAR	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI	Incentivo – Universidade Aberta a Terceira Idade – UNAPI	R\$30.000,00
		Incentivo – Cuida Mais Paraná – Envelhecimento Ativo	R\$30.000,00

Total R\$ 60.000,00